



Interpeção Escrita

Já há muitos anos que solicito ao Governo que avance com estudos sobre os relatórios dos vários tipos de missões oficiais, nomeadamente, deslocações por motivos de visita de estudo, de formação e de intercâmbio, e que uniformize a divulgação dos respectivos resultados, de forma conveniente para facilitar a consulta por parte da sociedade. Em finais do ano passado, o Governo implementou as instruções relativas à publicitação dos «Resultados das deslocações ao exterior em missão oficial de serviço dos trabalhadores dos serviços públicos», visando regular *“a uniformização da forma de publicitação dos resultados das deslocações ao exterior em missão oficial de serviço, cujo objectivo principal seja «visita de estudo» ou «seminário», dos trabalhadores dos serviços e entidades públicas”*. Estas instruções entram em vigor no dia 1 de Fevereiro próximo, com vista a dar resposta às solicitações da população quanto à divulgação das informações do Governo. No entanto, gasta-se anualmente muito dinheiro em estudos e ainda não se exige aos serviços públicos a divulgação atempada e conveniente das respectivas informações.

Nestes termos, interpeço o Governo sobre o seguinte:

1. Em Março de 2016, na resposta a uma interpelação escrita minha, a



Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública respondeu o seguinte: *"o Governo da RAEM iniciou os estudos necessários, com vista a proporcionar uma melhor qualidade na divulgação das informações da Administração, e planeia concluir, neste ano de 2016, a análise dos diplomas legais vigentes que envolvem a divulgação de informações do governo... Relativamente à divulgação de outros tipos de informações e dados, incluindo os relatórios de estudo, o Governo da RAEM irá proceder à sua análise no âmbito do estudo da divulgação de informações, tendo em conta a necessidade dos projectos de consulta sobre as políticas."* Qual é o ponto de situação dos trabalhos de análise sobre a transparência do mecanismo de divulgação de informações?

2. Para além dos resultados das «visitas de estudo» ou «seminários» dos trabalhadores dos serviços e entidades públicos em missão oficial de serviço, a Administração deve uniformizar a divulgação dos resultados dos estudos e análises que foram suportados pelo erário público, com vista a que a sociedade possa aceder a essas informações de forma conveniente. Vai fazê-lo?

3. Com vista a que o público possa aceder às referidas informações de forma conveniente, através de consulta ou palavras-chave, a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Administração deve exigir que os resultados das visitas de estudo e seminários das deslocações em missão oficial de serviço dos trabalhadores da função pública, bem como os apoios e gastos suportados pelo erário público com os estudos e análises sejam publicados na internet em formato de documento electrónico, em detrimento da publicação através de imagens. Vai fazê-lo?

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Lei Cheng I

24 de Janeiro de 2017